



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/04/2016**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2 - 3
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CEMULHER.....	4
3.2. DECISÕES.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6
4.2. DECISÕES.....	7
4.3. DESEMBARGADOR.....	8
4.4. JUÍZES.....	9
4.5. PLANTÃO NO TJMA.....	10
4.6. PRESIDÊNCIA.....	11
4.7. VARA CRIMINAL.....	12

## Prefeita de São João do Sóter é acusada de cometer irregularidades licitatórias

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) receberam denúncia contra a prefeita do município de São João do Sóter, Luiza Moura da Silva Rocha – acusada de cometer irregularidades licitatórias, em 2009 – e contra o então secretário municipal de Fazenda, em Clodomir Costa Rocha, e três proprietários de empreiteiras pelo mesmo crime.

A denúncia foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), acusando a prefeita e os demais por descumprimento de ordem judicial; movimentação irregular de verba pública; fraude à licitação e descumprimento da Lei de Finanças Públicas.

De acordo com o MP-MA, o município firmou convênio com o Estado do Maranhão no valor de R\$ 1,5 milhão, para melhoria de 60 quilômetros da Rodovia MA-127. Por ordem judicial, todos os convênios foram suspensos liminarmente, proibindo a movimentação dos valores, o que não foi respeitado pelos gestores de São João do Sóter, que realizaram o saque da quantia.

A licitação foi vencida pela empresa Construtora Sabiá Ltda, mas a obra foi subempreitada para a empresa F.G. Construções e Emp. Ltda, caracterizando

crime contra a Lei de Licitações. Outra irregularidade teria sido o pagamento do serviço à empresa antes mesmo que esta apresentasse a proposta para concorrer à licitação, ferindo a Lei de Finanças Públicas. Os denunciados negaram as condutas ilícitas, afirmando – entre outros argumentos – urgência na execução da obra pelo interesse e bem estar da população (não proibição de subcontratação pelo edital; ausência de má-fé e de elementos robustos e contundentes das condutas ilícitas).

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou que, no momento processual de análise do recebimento ou não da denúncia, cabe ao julgador tão somente verificar a existência dos requisitos previstos no Código de Processo Penal. Para o magistrado, a denúncia encontra-se formalmente perfeita, contendo todas as suas circunstâncias, as qualificações e as classificações delituosas.

O desembargador verificou a existência de indícios do descumprimento da ordem judicial para devolução de valores do convênio; da permissão de pagamento de vultosos valores à empresa Construtora Sabiá; e de fraude ao procedimento licitatório.

Transporte público

# **MP ajuíza ação para revogar aumento de passagens de ônibus**

Ministério Público quer a revogação do decreto municipal e da portaria estadual que elevaram o valor das tarifas em SL. **CIDADES 3**

# MP ajuíza ação pública por reajuste da tarifa de ônibus

Ação foi encaminhada à Vara de Interesses Difusos e Coletivos pela Promotoria do Consumidor; de acordo com o MP, a frota de ônibus da cidade está sucateada

O Ministério Público estadual entrou ontem na Justiça com uma Ação Civil Pública contra o Governo do Estado e Prefeitura de São Luís por causa do recente reajuste de passagens de ônibus da região metropolitana. Com a ação, o MP quer que sejam revogados o decreto municipal e a portaria estadual que aumentaram o valor das tarifas.

A ação foi encaminhada para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos pela Promotoria do Consumidor. Além da revogação do reajuste tarifário, o MP pede também que os usuários de transporte coletivo sejam ressarcidos por causa do ônus que tiveram com o aumento do valor das passagens.

## Ação

Na ação, a promotora Lítia Cavalcanti, titular da Promotoria do Consumidor, pede que sejam anulados o Decreto nº 47.901, de 23 de março 2016, editado pelo Município de São Luís, que reajustou o valor das tarifas impostas aos usuários de transporte coletivo de São Luís, e a Portaria nº 0042/2016-GAB/MOB, de 23 de março de 2016, editada pelo Estado do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), que reajustou as tarifas do transporte semiurbano de passageiros entre os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e São Luís.

Na ação, a promotora afirmou que a frota de ônibus do sistema



Flora Dolores

Tarifas de ônibus tiveram aumento de 11,8% na semana passada

de transporte coletivo da Região Metropolitana de São Luís está quase toda sucateada, o que não justifica o aumento do valor das tarifas sem a melhoria na qualidade dos ônibus.

“Conforme tem sido reafirmado pelo Ministério Público, o transporte coletivo em São Luís vem sobrevivendo de forma precária, e quem sofre as gravíssimas consequências da irresponsabilidade é a população, que hoje se vê refém da péssima qualidade dos veículos, sendo obrigada a recorrer ao transporte clandestino, expondo, inclusive, sua integridade física, já que há vários registros de delitos praticados por motoristas de carros e motos clandestinos, inclusive estupros”, relatou a promotora na ação.

Ela afirmou ainda que o reajuste

tarifário se justificaria se houvesse profundas melhorias em todo o sistema de transporte, o que inclui não apenas renovação da frota de ônibus, mas também investimento na malha viária.

## Reajuste

O reajuste no preço das tarifas de ônibus da região metropolitana entrou em vigor na semana passada. O aumento foi de 11,8% sobre valores e teve validade para as linhas urbanas, semiurbanas e coletivos metropolitanos recentemente entregues pelo Governo do Maranhão.

Com o aumento, os valores das passagens de nível I que custavam R\$ 1,90 passaram para R\$ 2,20. Já as passagens do nível II, fixadas em R\$ 2,20, valerem agora R\$ 2,50. Por

## REAJUSTE

R\$ 1,90 para R\$ 2,20  
R\$ 2,20 para R\$ 2,50  
R\$ 2,60 para R\$ 2,90  
R\$ 2,80 para R\$ 3,10

fim, as passagens de nível IV, que antes custavam R\$ 2,60, passaram para R\$ 2,90. As tarifas das linhas metropolitanas do Governo do Estado mudaram de R\$ 2,80 para R\$ 3,10.

A decisão do reajuste das passagens foi tomada durante reunião realizada na última quarta-feira, dia 23, na sede da Secretaria Municipal de Transito e Transportes (SMTT), entre representantes da Prefeitura e do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET).

Esta semana, estudantes se mobilizaram e realizaram protestos por causa do aumento do preço das tarifas de ônibus. Na quarta-feira, dia 30 de março, houve um confronto entre a polícia e estudantes no Terminal de Integração da Praia Grande e alguns deles foram conduzidos para a delegacia.

A Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado foram procurados pela reportagem em busca de um posicionamento sobre a ação do MP que pediu na Justiça a redução das tarifas dos ônibus, mas até o fechamento desta página nenhuma resposta foi obtida. ●

# Ministério Público e Município discutirão melhorias para a Rede de Atendimento à Mulher

*O debate será em prol de melhorias no atendimento às mulheres em situação de violência*

Divulgação



***O objetivo central da reunião é estabelecer propostas para fortalecer o atendimento à mulher em situação de violência doméstica***

Nesta segunda-feira (4), a partir das 14h30, no auditório do Fórum Henrique de La Roque Almeida (prédio anexo), será realizada uma reunião para discutir e buscar soluções para melhorar os serviços de atendimento às mulheres em situação de abusos e violência doméstica. O objetivo da ação é implantar melhorias no atendimento multidisciplinar, bem como discutir investimentos na capacitação de profissionais e estrutura dos órgãos que prestam atendimento à mulher na região tocantina.

A reunião contará com autoridades e representantes do Poder Judiciário ( Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); Ministério

Público do Estado do Maranhão (MP/MA); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA); Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher ( DEAM); Secretaria de Políticas Públicas para Mulher (SMPM); Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), Casa Abrigo e representantes de movimentos sociais.

Segundo a coordenadora do CRAM, Sueli Brito Barbosa, o objetivo central da reunião é estabelecer um protocolo de fluxo de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e fortalecer ainda mais as propostas apresentada pela rede. “Desde o início do ano houve um aumento do número de atendimentos de mulheres em situ-

ação de violência doméstica e familiar. Portanto, nosso objetivo maior é procurar soluções para melhorar esses atendimentos junto aos órgãos competentes” declarou.

A reunião da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres é um momento em que os órgãos prestadores de atendimento às mulheres em situação de violência se reúnem com o objetivo de discutir problemas pertinentes a cada órgão. Tem por finalidade debater as dificuldades encontradas no cumprimento das ações de proteção e facilitar as dificuldades encontradas no cumprimento das ações de proteção, bem como facilitar o trabalho de atendimento nos crimes de violência contra a mulher. ***Francisco Lima [ASCOM]***

# TJ recebe denúncia contra a prefeita de São João do Sóter

Ribamar Pinheiro



**Desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo**

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberam denúncia contra a prefeita do Município de São João do Sóter, Luiza Moura da Silva Rocha – acusada de cometer irregularidades licitatórias, em 2009 – e contra o então secretário municipal de Fazenda, Clodomir Costa Rocha, e três proprietários de empreiteiras pelo mesmo crime.

A denúncia foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), acusando a prefeita e os demais por descumprimento de ordem judicial; movimentação irregular de verba pública; fraude à licitação e descumprimento da Lei de Finanças Públicas.

De acordo com o MPMA, o município firmou convênio com o Estado do Maranhão no valor de R\$ 1,5 milhão, para melhoramento de 60 quilômetros da Rodovia MA 127. Por ordem judicial, todos os convênios foram suspensos liminar-

mente, proibindo a movimentação dos valores, o que não foi respeitado pelos gestores de São João do Sóter, que realizaram o saque da quantia.

A licitação foi vencida pela empresa Construtora Sabiá Ltda, mas a obra foi subempreitada para a empresa F.G. Construções e Emp. Ltda, caracterizando crime contra a Lei de Licitações. Outra irregularidade teria sido o pagamento do serviço à empresa antes mesmo que esta apre-

sentasse a proposta para concorrer à licitação, ferindo a Lei de Finanças Públicas.

Os denunciados negaram as condutas ilícitas, afirmando – entre outros argumentos – urgência na execução da obra pelo interesse e bem-estar da população (não proibição de subcontratação pelo edital; ausência de má-fé e de elementos robustos e contundentes das condutas ilícitas).

O relator do processo, desembargador José Luiz Almei-

da, ressaltou que, no momento processual de análise do recebimento ou não da denúncia, cabe ao julgador tão somente verificar a existência dos requisitos previstos no Código de Processo Penal.

Para o magistrado, a denúncia encontra-se formalmente perfeita, contendo todas as suas circunstâncias, as qualificações e as classificações delituosas.

O desembargador verificou a existência de indícios do descumprimento da ordem judicial para devolução de valores do Convênio; da permissão de pagamento de vultosos valores à empresa Construtora Sabiá; e de fraude ao procedimento licitatório.

“Embora as defesas pretendam afastar o dolo, entendo que essa discussão extrapola os limites para o recebimento da denúncia, e somente poderá ser debatida no curso da instrução criminal”, frisou.

(Processo nº 248492015)  
(Ascom TJMA)

- Mães, pais e filhos maiores de 18 anos que desejam reconhecer, gratuitamente, uma relação de filiação, podem se dirigir ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de São Luís no Fórum do Calhau. O agendamento e as notificações das partes para as audiências com os conciliadores têm início na segunda-feira (4).

## **São João do Sóter**

Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJMA receberam denúncia contra a prefeita de São João do Sóter, Luíza Rocha, e o seu esposo e então secretário municipal de Fazenda Clodomir Costa Rocha e mais três proprietários das empresas Construtora Sabiá Ltda e FG Construções e Emp. Ltda, a primeira ganhadora da licitação e a segunda subempreitada...

### **MA-127**

...O abacaxi tem a ver com obras na MA-127, em 2009, em convênio com o governo do Maranhão...

### **R\$ 1,5 milhão**

...Segundo a acusação do Ministério Público, a prefeita e demais citados descumpriram ordem judicial e movimentaram irregularmente a verba de R\$ 1,5 milhão destinado à melhoria da MA-127...

### **Pagamento antecipado**

...Outra irregularidade teria sido o pagamento do serviço à empresa vencedora do certame antes mesmo que esta apresentasse a proposta para concorrer à licitação, ferindo assim a Lei de Finanças Públicas...

### **Bem-estar**

...Todos os denunciados negam ter cometido crime, justificando que a urgência na construção da obra estaria baseada no interesse e bem-estar da população.



*“Nos idos de 1800, o Município de Viana já era sede de comarca e – somente agora – teremos um prédio digno da história dessa cidade, onde a Justiça local irá dispor de um fórum estruturado que será referência na região”, frisou o presidente do TJ-MA, Desembargador Cleones Cunha*

---

## **Segurança de juízes em audiências**

A preocupação com a segurança dos juízes durante as audiências de custódia realizadas aos finais de semana na comarca foi um dos temas tratados durante reunião com juízes no Fórum de Timon. A reunião, que ocorre mensalmente e debate assuntos relativos ao funcionamento do fórum ocorreu na sala de depoimento especial e contou com a participação dos magistrados da comarca. A reunião foi coordenada pelo juiz Josemilton Barros, diretor do fórum, e revelou a preocupação dos juízes com a sistemática de segurança quando da realização das audiências de custódia realizadas na comarca, principalmente em feriados e finais de semana.

## **Nelma Sarney responde pelo plantão até domingo**

A desembargadora Nelma Sarney responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até domingo (3). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Vânia Cavalcante e José de Jesus Costa, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

## **TJMA apresenta prestação de contas ao TCE-MA**

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do TJ-MA, apresentou, ontem, a Prestação de Contas de 2015 do judiciário maranhense, ao presidente do TCE-MA, Jorge Pavão.

“Fiz questão de vir pessoalmente ao TCE-MA, primeiramente agradecer o apoio e cooperação de sempre, e, principalmente, apresentar a prestação de contas do Judiciário do ano anterior. Vamos seguir dentro dos parâmetros legais, ouvindo sempre as orientações do Tribunal de Contas nas deliberações que tivermos que dar em relação às nossas contas”, garantiu o presidente da Corte.

A Prestação de Contas de 2015 faz referência ao último ano da gestão 2014-2015, presidida pela desembargadora Cleonice Freire. Estão inclusas as prestações de contas, além do TJ-MA, as da Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura e dos fundos Especial das Serventias de Registro Civil (FERC), Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário (FERJ) e Especial de Segurança do Magistrado (FUNSEG).

## **Trinta réus serão julgados pelo Tribunal do Júri de São Luís**

Começaram nesta sexta-feira (01) as sessões de julgamento do mês de abril no Tribunal do Júri de São Luís, quando serão julgados Márcio Marques Almeida e Luis Eduardo Pinheiro Silva, na 1ª e na 3ª Varas do Júri, respectivamente. No mês sentarão no banco dos réus 30 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões são públicas e começam às 8h30, nos salões de julgamento, localizados no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

Entre os acusados estão Marcos Bruno Silva de Oliveira, envolvido no assassinato do

jornalista Décio Sá. O réu está preso na CCPJ do Anil. Em fevereiro de 2014, ele fora condenado a 18 anos e três meses de reclusão por esse crime, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça, devendo ser submetido a novo júri popular que acontecerá e no dia 13 de abril, no 1º Vara do Júri de São Luís. Ele é acusado de dar fuga ao executor do assassinato, Jhonathan de Sousa, já condenado e cumprindo pena de 27 anos e 5 meses de reclusão, em regime fechado. No mês de abril não haverá sessões no 4ª Tribunal do Júri.